

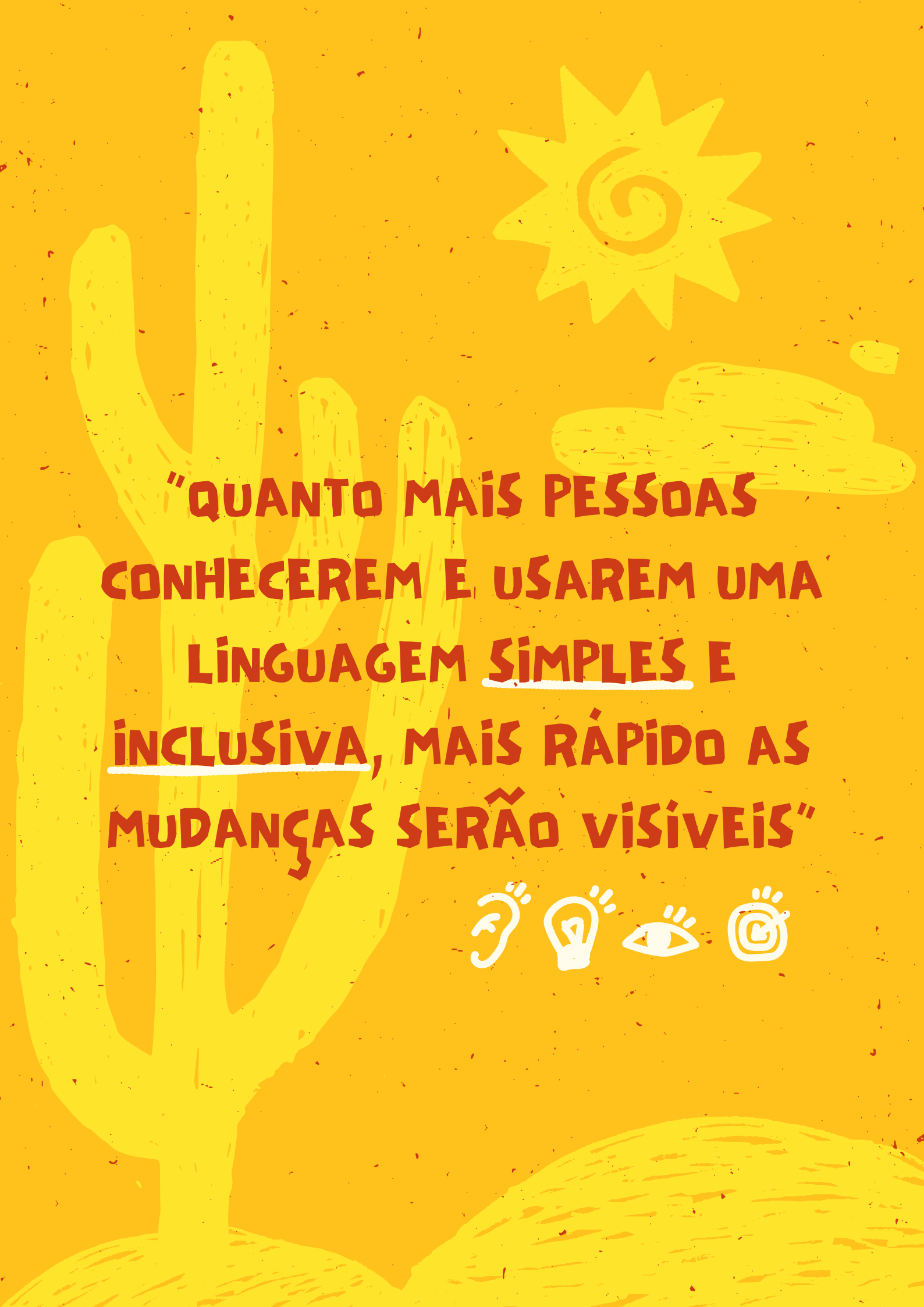


GUÍA DE LÍNGUAGEM SIMPLES

com um toque de Nordestinês



Justiça
Eleitoral



**"QUANTO MAIS PESSOAS
CONHECEREM E USAREM UMA
LÍNGUAGEM SIMPLES E
INCLUSIVA, MAIS RÁPIDO AS
MUDANÇAS SERÃO VISÍVEIS"**



E AÍ, MINHA GENTE!

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL), dentro das atividades parceiras do Coletivo Nordeste, preparou um guia arretado pra vocês: o "Guia de Linguagem Simples – com um toque de Nordestinês". Nesse documento, queremos facilitar o entendimento de tudo que rola no mundo da Justiça Eleitoral, usando uma linguagem que o povo entende de primeira, com aquele toque especial das gírias e expressões do nosso Nordeste querido.

Linguagem Simples nada mais é que uma prosa bem direta e sem enrolação. Aqui, a gente usa frases curtas, palavras do dia a dia e organiza tudo de um jeito que até quem não é "doutor" na área consegue entender tudinho sem complicação.

O uso da Linguagem Simples deixa a comunicação mais clara e acessível pra todo mundo. Seja um cabra da roça ou um estudante, todo mundo vai entender o que a Justiça Eleitoral tá dizendo. Oxe, isso ajuda demais a evitar confusões e mal-entendidos!

Pra deixar tudo mais familiar e acolhedor, a gente resolveu adicionar umas pitadas de Nordestinês nesse guia. Assim, além de claro, o texto fica bem no jeito do povo nordestino, com aquele sotaque e jeito de falar que só a gente tem.

Esperamos que esse guia ajude a tornar a Justiça Eleitoral ainda mais próxima de todas as pessoas. Bora lá conferir e se jogar nesse mundo de informação com simplicidade e aquele jeitinho arretado que só o nordestino tem!

Flávia Gomes de Barros

Assessora de Comunicação Social e Cerimonial – TRE de Alagoas

INTRODUÇÃO

SEM TAPEAÇÃO:

Este manual tem como objetivo ajudar as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral a usar a Linguagem Simples em todos os documentos e comunicações oficiais, tornando as informações mais claras e acessíveis para todas e todos.

NOSSA MUVUCA:

Todos os servidores e servidoras, colaboradores e colaboradoras da Justiça Eleitoral.

O QUE É LINGUAGEM SIMPLES?

Linguagem Simples é um jeito de escrever que facilita a compreensão. Usamos frases curtas, palavras comuns e uma estrutura clara para garantir que a informação seja entendida por todos.

LINGUAGEM SIMPLES É MASSA



AS INFORMAÇÕES
SÃO ENTENDIDAS MAIS
RAPIDAMENTE.



A COMUNICAÇÃO É
DIRETA E HONESTA.



**MENOS DÚVIDAS E
MENOS TEMPO GASTO
PARA ENTENDER.**



**MAIS PESSOAS CONSEGUEM
ENTENDER A INFORMAÇÃO,
INCLUINDO AQUELAS COM
MENOR ESCOLARIDADE OU
QUE NÃO SÃO ESPECIALISTAS
NO ASSUNTO.**

LÍNGUAGEM SIMPLES SEM FUZUÊ

USE FRASES CURTAS

- ✦ Limite as frases a uma ideia principal.
- ✦ Evite frases complexas e longas.

SEJA DIRETO

- ✦ Vá direto ao ponto.
- ✦ Evite rodeios e informações irrelevantes.

USE VOZ ATIVA

- ✦ Prefira a voz ativa à passiva.

Ex.: "O TRE aprovou a resolução" em vez de "A resolução foi aprovada pelo TRE"

PREFIRA PALAVRAS COMUNS

- ✦ Utilize palavras do cotidiano.
- ✦ Evite jargões e termos técnicos desnecessários.

ORGANIZE O TEXTO

- ✦ Use títulos e subtítulos claros.
- ✦ Utilize listas e marcadores para destacar pontos importantes.

TOQUES DE LINGUAGEM SIMPLES

1. LINGUAGEM SIMPLES NA ÁREA ADMINISTRATIVA

Os textos da área administrativa são, em regra, públicos e têm como alvo os profissionais do Direito e também de outras áreas, como Recursos Humanos, Financeiro, Consultoria, Auditoria, etc.

EM ATOS NORMATIVOS:

- ✦ Como qualquer documento oficial e público, os atos normativos devem transmitir as regras ou orientações de forma clara e objetiva, com precisão e ordem lógica.
- ✦ É necessária a atenção ao uso das palavras e das expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma tratar de assunto técnico.
- ✦ Se o texto for técnico, use a nomenclatura própria da área, com uma explicação breve em sequência.

EM MENSAGENS ELETRÔNICAS/E-MAILS:

- ✦ Use o campo do “assunto” de modo claro e objetivo, utilizando frases curtas e diretas.
- ✦ Escreva o texto da mensagem também de modo claro e objetivo, aplicando as regras da Linguagem Simples e da Língua Portuguesa.
- ✦ Assine a mensagem, especialmente quando enviar de e-mail do setor.

- ✦ Sempre revise a mensagem e edite eventuais falhas. Evite interpretações erradas.

REPARE BEM!

Existem mais chances de surgirem problemas por causa de falhas na comunicação quando a equipe não está falando a mesma “língua”. Usar a linguagem simples na área administrativa aumenta a produtividade por ajudar na interpretação das tarefas e evita equívocos e retrabalho. E ainda melhora o clima organizacional!

2. LINGUAGEM SIMPLES NA ÁREA JUDICIÁRIA

Em regra, o processo é público, e não só as partes, como também todas as pessoas têm o direito de ler e entender as decisões dos processos judiciais. Ao simplificar a linguagem, a Justiça Eleitoral fica mais acessível a todas as pessoas.

REPARE BEM!

Não confunda linguagem técnica com linguagem rebuscada ou prolixa. A linguagem simples pode e deve ser usada na escrita técnica.

No momento de escrever o ato judicial, algumas dicas podem ser úteis:

EM DESPACHOS:

- ✦ Escreva de maneira clara e objetiva.
- ✦ Evite despachos genéricos.
- ✦ Redija o texto de forma que a pessoa que cumprirá identifique facilmente o que deve ser feito.
- ✦ Inclua todas as informações necessárias ao entendimento de seu conteúdo e cumprimento das ordens (destino/destinatário), o texto (mensagem a ser transmitida), prazo para cumprimento e o desfecho (o que deve ocorrer após o despacho). Destaque os comandos principais.

REPRE BEM!

Elaborando um despacho específico, evita-se que quem for cumpri-lo se equivoque e gaste tempo verificando o que é precisa ser feito. Pense sempre no seu leitor! Se der, mencione de forma clara e específica o que deve ser cumprido. Isso diminui interpretações ambíguas e retrabalho.

EM DECISÕES E SENTENÇAS:

- ✦ A linguagem simples empregada na sentença é um elemento de aproximação entre o Poder Judiciário e as partes.
- ✦ A linguagem utilizada na decisão judicial deve ser clara, coerente e direta. Devem ser eliminadas as expressões rebuscadas, grosseiras, estrangeirismos desnecessários e juridiquês.

- ✦ Se a decisão tiver que ser longa em razão da complexidade da matéria, considere organizar o texto em seções, divididas por subtítulos.
- ✦ NO RELATÓRIO, redija os principais acontecimentos do processo, com as fases específicas de cada procedimento. Use frases diretas e objetivas. Não faça menções excessivas a documentos, indique como eles podem ser localizados no processo.
- ✦ NA FUNDAMENTAÇÃO, use a argumentação necessária ao caso. Decisão sem fundamentação é nula. Esclareça a relação entre o ato normativo indicado e a questão decidida. Não use motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão e analise todos os argumentos trazidos. Use a linguagem simples para evitar os vícios de generalidade e de imprecisão.
- ✦ NO DISPOSITIVO, indique, sempre que possível, as informações específicas do caso concreto. Faça constar, de forma clara, os prazos de cumprimento das obrigações, colocando o termo inicial.

REPARE BEM!

A fundamentação será melhor entendida pelas pessoas se observar as regras de linguagem simples. Devemos garantir que a decisão e seus motivos foram bem entendidos.

EM EMENTAS:

Ementa é o resumo do julgamento e não do acórdão.

- ✦ Indique a tese ou princípio jurídico que serviu de fundamento principal para a decisão.

- ✦ Não copie trechos do acórdão. Use os termos que constam nas leis e nos vocabulários dos Tribunais.
- ✦ Não indique detalhes do caso concreto.
- ✦ Redija com as informações do julgamento, incluindo cabeçalho, dispositivo e conclusão, ou apenas cabeçalho e dispositivo.
- ✦ NO CABEÇALHO – parte da temática do acórdão – siga a sequência: classe processual, ramo do direito, instituto jurídico, fato, entendimento e decisão.
- ✦ NO DISPOSITIVO, apresente, de forma sintética, lógica e clara, a tese jurídica que serviu de base ao entendimento adotado.
- ✦ NA CONCLUSÃO, faça constar, de forma objetiva e direta, o resultado do julgamento propriamente dito.

REPARE BEM!

No processo judicial, há ainda muitos documentos (ofícios, cartas, mandados de citação e intimação) dirigidos às partes ou terceiros e, em princípio, essas pessoas não têm conhecimento jurídico. Também devemos observar a linguagem simples para que esses documentos sejam compreendidos pelos seus destinatários.

EXEMPLOS DE SIMPLIFICAÇÃO

ABRE O OLHO!	SE JOGA!
com base no fato de que	porque
a fim de, com o objetivo de, com vistas a	para
com periodicidade mensal	todos os meses, mensalmente
ex positis (em latim)	do exposto, isso posto
de/em conformidade com, de acordo com	segundo, conforme, como
azo	motivo, causa
aproveitando o ensejo, anexamos	anexamos
sufrágio	voto
in casu (latim)	no caso
travar uma discussão	discutir
via de regra, geralmente	em regra, geralmente
escorreito	correto
acarreta	resulta
em momento	inicial
exordial	inicial
anexo	além disso, além do mais
nos autos	nos do cumentos
pugnar	insistir, sustentar
data venia (latim)	com devido respeito
urbe et orbi (latim)	a todos
in loco (latim)	no local
sine qua non (latim)	indispensável
ulterior	posterior
presente instrumento	este documento
providenciar	fazer
notificar	informar
expedir	enviar
tempestivo	no prazo
ademais	além disso, além domais
nosocômio	hospital

EXEMPLOS DE SIMPLIFICAÇÃO

ABRE O OLHO!	SE JOGA!
desiderato, colimado	objetivo
devido ao fato de que	devido a, por causa de
ad argumentandum (latim)	para argumentar
Levamos a seu conhecimento	informamos
levar em consideração	considerar
não tem condão de afastar	não afasta
somos de opinião que	acreditamos, consideramos
ônus	responsabilidade, dever
consumar	concluir, finalizar
denominação	nome
desta feita	desta vez
destoar	diferir, divergir
distinguir	diferenciar
ensejar	causar/possibilitar
infindo	sem fim, infinito
hidra	problema complexo
firmar	assinar
ipso facto (latim)	pelo mesmo fato, por isso mesmo
em tempo hábil	a tempo
cognoscível	conhecido
precipualemente	principalmente
outrossim	além disso
derrogar	substituir
prorrogar	estender
subsequente	seguinte
ulterior	posterior
ulteriormente	posteriormente
a quem de direito	para quem for de direito
hígido	firme
perpetrar	realizar

FONTE: TRE-RN

EXEMPLOS DE DOCUMENTOS EM LINGUAGEM SIMPLES

MODELO 1: Ofício

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Av. Mendonça Furtado, 1306 - Centro, Maceió - AL, 68900-060

Ofício nº 123/2024 - TRE-AL/SGP

Maceió, 21 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Juiz
Nome do Juiz
Tribunal de Justiça de Alagoas
Av. FAB, 481 - Centro, Maceió - AL, 68900-070

Assunto: Encaminhamento de Processo de Investigação Judicial Eleitoral

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Venho por meio deste encaminhar, para as devidas providências, o processo nº 12345/2024, referente à Ação de Investigação Judicial Eleitoral movida contra o candidato X, devido à prática de condutas vedadas durante o período eleitoral.

O referido processo trata de práticas que infringem as normas eleitorais, especificamente relacionadas à captação ilícita de sufrágio. Após análise preliminar, foram encontrados indícios robustos que justificam a continuidade da investigação.

Solicitamos que o processo em questão seja analisado com a devida urgência para que as medidas legais cabíveis sejam tomadas.

Atenciosamente,
João Silva
Diretor de Secretaria

Anexos

- Documentos comprobatórios
- Relatório de investigação preliminar

SEM
LINGUAGEM
SIMPLES

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Av. Mendonça Furtado, 1306 - Centro, Maceió - AL, 68900-060

Ofício nº 123/2024 - TRE-AL/SGP

Maceió, 21 de julho de 2024

Senhor Juiz
Nome do Juiz
Tribunal de Justiça de Alagoas
Av. FAB, 481 - Centro, Maceió - AL, 68900-070

Assunto: Encaminhamento de Processo de Investigação Judicial Eleitoral

Senhor Juiz,

Estou enviando o processo nº 12345/2024 sobre a investigação contra o candidato X.

O processo trata de práticas proibidas nas eleições. Após uma análise inicial, encontramos indícios suficientes para continuar a investigação.

Pedimos que este processo seja analisado para as providências legais necessárias.

Agradeço a atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
João Silva
Diretor de Secretaria

Anexos (se houver)

- Anexo 1: Documentos comprobatórios
- Anexo 2: Relatório de investigação preliminar



MODELO 2: SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral em face do Partido do Progresso (PP), CNPJ nº 12.345.678/0001-99, devido à omissão na prestação de contas referente às eleições municipais de 2022. Consta dos autos que a agremiação partidária não apresentou os documentos comprobatórios de suas despesas e receitas, conforme exigido pela Resolução TSE nº 23.607/2019.

O partido foi regularmente notificado para sanar a irregularidade, mas permaneceu inerte. O Ministério Público Eleitoral pugna pela declaração de não prestação de contas e pela aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

É o relatório.

Decido.

A prestação de contas é um dever legal dos partidos políticos, conforme dispõe o art. 17, III, da Constituição Federal e a Resolução TSE nº 23.607/2019. A ausência de prestação de contas impede a transparência e o controle dos recursos públicos destinados às agremiações partidárias.

No caso em tela, restou configurada a omissão do Partido do Progresso (PP) na prestação de contas das eleições municipais de 2022. O partido foi devidamente notificado e não apresentou qualquer justificativa ou documento que suprisse a irregularidade apontada.

Diante do exposto, declaro como não prestadas as contas do Partido do Progresso (PP) referentes às eleições municipais de 2022. Em consequência, determino a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário até que a situação seja regularizada, nos termos do art. 37, §3º, da Lei nº 9.096/1995.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Local e data.

Juiz Eleitoral

**SEM
LÍNGUAGEM
SIMPLES**

SENTENÇA

Processo n. 00000/00 - Representação

Unidade Jurisdicional: TRE-PE

Assunto: Irregularidades na prestação de contas das eleições de 2022

Partido: Partido do Progresso (PP)

CNPJ: 12.345.678/0001-99

O QUE SE TRATA?

Assunto: Ação do Ministério Público Eleitoral contra o Partido do Progresso (PP) por não apresentar os documentos de despesas e receitas das eleições de 2022.

DECISÃO:

O que foi decidido?

1. Dever legal: Os partidos devem prestar contas, conforme o art. 17, III, da Constituição Federal e a Resolução TSE nº 23.607/2019.

2. **Irregularidade:** O Partido do Progresso (PP) não apresentou as contas das eleições de 2022, mesmo após ser notificado.

3. **Consequência:** Declaro que as contas não foram prestadas. Suspendo o repasse de novas cotas do Fundo Partidário até que a situação seja regularizada, conforme o art. 37, §3º, da Lei nº 9.096/1995.

O QUE FAZER?

Próximos passos:

- Publique-se esta decisão.
- Registre-se no sistema.
- Intimem-se as partes envolvidas.

Local e data.

Juiz Eleitoral

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, consulte o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. <https://www.tre-pe.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica-eletronico/tre-pe-acesso-ao-diario-da-justica-eletronico>

Contato: Telefone: (81) 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Constituição Federal, art. 17, III
- Resolução TSE nº 23.607/2019
- Lei nº 9.096/1995, art. 37, §3º

(assinado eletronicamente)
FULANA DA SILVA SANTOS
Diretora da 1ª Câmara



MODELO 3: CITAÇÃO

Processo n. 00000/00 - Representação

Ao Senhor SICRANO DE TAL Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Cita Vossa Senhoria, por meio deste, para tomar ciência dos termos da representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, referente à omissão na prestação de contas das eleições municipais de 2022, devendo apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de revelia, conforme disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.608/2019.

Informa ainda que a ausência de manifestação implicará na aceitação dos fatos narrados na inicial, resultando na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Local e data.

Juiz Eleitoral

**SEM
LÍNGUAGEM
SIMPLES**

Processo n. 00000/00 - Representação**Ao Senhor:****SICRANO DE TAL****Endereço:** Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000**O que se trata?**

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Ceará, informa que você está sendo citado para tomar ciência dos termos da representação eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral.

Assunto: Omissão na prestação de contas das eleições municipais de 2022.

O que fazer?

1. Apresentar Defesa:

Você deve apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o art. 3º, § 2º, da Resolução TSE nº 23.608/2019.

2. Consequência da Não Manifestação:

Se você não se manifestar, os fatos narrados na inicial serão aceitos como verdadeiros e poderão resultar na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Local e data.

Juiz Eleitoral

Informações Adicionais:

Para mais informações, consulte o Portal do Cidadão e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Contato:

- Telefone: (85) 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Resolução TSE nº 23.608/2019, art. 3º, § 2º

(assinado eletronicamente)

FULANO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Ceará



MODELO 4: INTIMAÇÃO

Processo n. 00000/00 - Representação

Ao Senhor SICRANO DE TAL Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, etc.

Intima Vossa Senhoria para comparecer à audiência designada para o dia 15 de agosto de 2024, às 14h, na sala de audiências deste juízo, para prestar depoimento nos autos do processo acima mencionado.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o não comparecimento à audiência poderá implicar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Local e data.

Juiz Eleitoral

**SEM
LÍNGUAGEM
SIMPLES**

Processo n. 00000/00 - Representação**Ao Senhor:****SICRANO DE TAL****Endereço:** Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000**O que se trata?**

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Sergipe, informa que você está sendo intimado para comparecer a uma audiência.

Assunto: Prestação de depoimento no processo mencionado.

O que fazer?

1. Comparecer à Audiência:

Você deve comparecer à audiência no dia 15 de agosto de 2024, às 14h, na sala de audiências do juízo.

2. Consequência do não Comparecimento:

Se você não comparecer, poderão ser aplicadas penalidades conforme a legislação vigente.

Local e data.**Juiz Eleitoral****Informações Adicionais:**

Para mais informações, consulte o Portal do Cidadão e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Contato:

- Telefone: (79) 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Legislação vigente

(assinado eletronicamente)

FULANO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Sergipe



MODELO 5: NOTIFICAÇÃO

Processo n. 00000/00 - Representação

Ao Senhor SICRANO DE TAL Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

Notifica Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os documentos solicitados, sob pena de revelia, nos termos do artigo 319 do Código de Processo Civil, nos autos do processo nº 00000/00.

Informa ainda que a ausência de manifestação poderá implicar na aceitação dos fatos narrados na inicial, resultando na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Local e data.

Juiz Eleitoral

**SEM
LÍNGUAGEM
SIMPLES**

Processo n. 00000/00 - Representação**Ao Senhor:****SICRANO DE TAL****Endereço:** Rua Exemplo, nº 123, Bairro Modelo, Cidade, Estado, CEP 00000-000**O que se trata?**

O Doutor FULANO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Maranhão, informa que você está sendo notificado para apresentar documentos no processo mencionado.

Assunto: Apresentação de documentos solicitados.

O que fazer?

1. Apresentar Documentos:

Você deve apresentar os documentos solicitados no prazo de 10 (dez) dias.

2. Consequência da não Manifestação:

Se você não apresentar os documentos, os fatos narrados na inicial poderão ser aceitos como verdadeiros e resultar na aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral.

Local e data.

Juiz Eleitoral

Informações Adicionais:

Para mais informações, consulte o Portal do Cidadão e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Contato:

- Telefone: (98) 3609-6271 / 3609-6272

Fundamentação legal:

- Código de Processo Civil, art. 319

(assinado eletronicamente)

FULANO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Maranhão



COMO REVISAR E SIMPLIFICAR DOCUMENTOS

1. LEITURA CRÍTICA

- ✦ Leia o documento do ponto de vista do destinatário.
- ✦ Identifique trechos confusos ou complicados.

2. SIMPLIFICAÇÃO PASSO A PASSO

- ✦ Reescreva frases complexas em frases mais curtas.
- ✦ Substitua palavras difíceis por termos mais simples.
- ✦ Organize o texto de forma lógica e clara.

3. AVALIAÇÃO

- ✦ Peça a outra pessoa para revisar o documento.
- ✦ Faça ajustes com base no feedback recebido.

E PASSANDO A RÉGUA...

Implementar a linguagem simples é um passo importante para melhorar a comunicação na Justiça Eleitoral. Ao seguir as orientações deste guia, todos os servidores e servidoras poderão contribuir para tornar as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos e todas.

BIBLIOGRAFIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. Guia Prático - Linguagem Simples. Salvador: TJBA, 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Manual da Linguagem Simples. Rio de Janeiro: TJ-RJ, 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Manual de Linguagem Clara e Direito Visual. Cuiabá: TJ-MT, 2023.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Guia de Linguagem Simples. Porto Alegre. TJ-RS, 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Cartilha de Linguagem Simples. Natal. TRE-RN, 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Linguagem cidadã. Disponível em: Cartilha de Linguagem Cidadã. TRE-PR, 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ. Manual de Linguagem Simples do TRE-AP. TRE-AP, 2024.





**Justiça
Eleitoral**